

ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS
"4 DE SETEMBRO DE 1862"
Rua João Távira 59, 1º
9000-075 Funchal
Contribuinte: 511010400



Participação financeira dos Associados e da Associação
Em diversos cuidados de saúde prestados aos associados conforme
descrição anexa

Ano 2023

Participação Financeira dos Associados e da Associação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 22 de junho de 2016 na prestação de diversos cuidados de saúde, atualizado em Assembleia Geral Ordinária de 28-12-2022, no Orçamento-2023, relativamente ao ponto VII-Estomatologia (próteses)

I –CONSULTAS

A - Participações a cargo do Associado

1 - Consulta médica na sede da Associação: 2,00€

B - Participações a cargo da Associação

2 –Consulta médica ao domicílio pelo médico da Associação: 50% Do valor estipulado pelo médico.

- (Nesta data o valor, no domicílio está estipulado em 75,00€.)

3 – Consulta da especialidade por médico escolhido pelo associado: 5,00€

1 – Consulta com eletrocardiograma ou prova de esforço: 7,50€

2 – Consulta com eletroencefalograma : 7,50€

II –PARTOS

C - Participações a cargo da Associação

1 – Partos (normais): 150,00€

2 – Partos por cesariana: 175,00€

III - INTERNAMENTOS

Valor máximo anual – 1.000,00€

D - Participações a cargo da Associação

a) A Associação participa até 25% das despesas efetuadas com internamentos, intervenções cirúrgicas e despesas inerentes, em clínicas, hospitais estatais, hospitais privados, em Portugal.

b) A Associação participa até 10% das despesas efetuadas com internamentos, intervenções cirúrgicas e despesas inerentes, em clínicas ou hospitais privados, no Estrangeiro.

c) As participações estipuladas nas alíneas a) e b), têm um limite total de € 1.000,00 por ano desde que participáveis pelos sistemas oficiais de saúde e serão abonadas pela Associação apenas na diferença entre o valor pago pelo associado e o montante recebido dos serviços de saúde de que o associado é beneficiário.

IV - TERMAS

Valor máximo anual –250,00€

E - Participações a cargo da Associação

As despesas com os tratamentos em termas (com exclusão de gastos com viagens e estadia), desde que prescritos por médico especialista na área dos tratamentos a efetuar, (com exceção dos médicos do centro termal), serão participadas em 50% da despesa que cabe ao associado, até ao limite de 250€ por ano.

Participação Financeira dos Associados e da Associação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 22 de junho de 2016 na prestação de diversos cuidados de saúde, atualizado em Assembleia Geral Ordinária de 28-12-2022, no Orçamento-2023, relativamente ao ponto VII-Estomatologia (próteses)

V – PRÓTESES

F- Comparticipações a cargo da Associação

Próteses Otológicas. Limite anual – 200,00€

1 - A Associação participará em 50%, as despesas com produtos não medicamentosos da área de Otorrinolaringologia, até o limite de 200€.

2 – São elegíveis todos os produtos otorrinolaringológicos não medicamentosos (próteses auditivas ou outros), desde que prescritos por médico especialista em Otorrinolaringologia, e sejam também comparticipados pelo Serviço Regional de Saúde.

1. Aparelho de audição para correção surdez unilateral:	37,50€
2. Aparelho de audição para correção surdez bilateral:	50,00€
3. Almofadas:	3,00€
4. Bengalas:	5,00€
5. Cadeira de Rodas:	30,00€
6. Canadianas:	5,00€
7. Muletas:	5,00€
8. Cinta (com limite de duas por ano):	5,00€
9. Meias (com limite de dois pares por ano):	5,00€
10. Colar:	3,75€
11. Prótese mamária:	7,50€
12. Sutiã protésico (com limite de dois por ano):	5,00€
13. Prótese para amputação parcial ou total de braço ou de perna:	75,00€

VI – ORTÓTESES (Oftalmológicas)

G - Comparticipações a cargo da Associação

Limite anual – 100,00€

1. Por cada armação:	10,00€
2. Por cada par de lentes normais, para ver ao pé:	50% Do total, no máximo de 20.00€
3. Por cada par de lentes normais, para ver ao longe:	50% Do total, no máximo de 20.00€
4. Por cada para de lentes bifocais ou progressivas:	50%Do total, no máximo de 50,00€
5. Por cada lente de contacto:	20% Do total, no máximo de 25.00€.

O associado que beneficiar de lentes de contacto só terá direito a um par de óculos por ano

VII – ESTOMATOLOGIA

H - Comparticipações a cargo da Associação

CONSULTAS

1. Consulta e até uma extração	5,00€
2. Consulta e até uma obturação superficial	5,00€
3. Consulta e tartarectomia ou tratamento das gengivas	5,00€
4. Consulta e uma radiografia	5,00€

Participação Financeira dos Associados e da Associação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 22 de junho de 2016 na prestação de diversos cuidados de saúde, atualizado em Assembleia Geral Ordinária de 28-12-2022, no Orçamento-2023, relativamente ao ponto VII-Estomatologia (próteses)

5.	Consulta e até uma obturação profunda	7,50€
6.	Por cada extração mais	3,00€
7.	Por cada obturação superficial a mais	3,00€
8.	Por ca obturação profunda a mais	3,75€
9.	Por cada radiografia a mais	1,50€

PRÓTESES

1.	Placa com um dente	7,50€
2.	Por cada dente a mais	3,00€
3.	Ganchos em aço inox	3,00€
4.	Consertos	2,50€
5.	Cada dente acrescentado em placa	3,00€
6.	Pivô	10,00€
7.	Implante (fixo / por cada dente)	15,00€

III – Meios Auxiliares de Diagnóstico

Análises, Radiografias, Tomografias, Ecografias e Outros Meios Auxiliares De Diagnóstico

Valor máximo anual – 200,00€

I - Participações a cargo da Associação

A participação na despesa efetuada:

Até 70% da despesa a cargo do associado, no máximo 50,00€

IX - Tratamentos de enfermagem e outros cuidados

J - Participações a cargo do Associado

Prestados no Posto Médico da Associação:

1,00€

L - Participações a cargo da Associação

Limite anual – 150,00€

Tratamentos especiais, fisioterapia,
Injeções esclerosantes, vacinas e testes:

Até 50% da despesa efetuada

Despesas relacionadas com a infertilidade e estética,
Com origem em acidente com consequências traumáticas.

Até ao limite anual de 150,00€

X - MEDICINA FÍSICA e de REABILITAÇÃO, ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA, CIRURGIA GERAL E PLÁSTICA, CIRURGIA VASCULAR, GINECOLOGIA e NEUROLOGIA

Para o conjunto de atos médicos - Limite Bianual – 200,00€

M - Participações a cargo da Associação

A Associação participará em 50%, as despesas com produtos não medicamentosos de diversas áreas médicas (Medicina Física e de Reabilitação, Ortopedia, Reumatologia, Cirurgia Geral e Plástica, Cirurgia Vascular, Ginecologia e Neurocirurgia), até o limite de 200€ de 2 em 2 anos.

Participação Financeira dos Associados e da Associação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 22 de junho de 2016 na prestação de diversos cuidados de saúde, atualizado em Assembleia Geral Ordinária de 28-12-2022, no Orçamento-2023, relativamente ao ponto VII-Estomatologia (próteses)